Decreto de 24 de Maio de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a partir de 12 do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Sigismundo Woloczin, professor da escola subvencionada localisada na 2a. B.- Secção Doura do 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 24 de Maio de 1944.-

Prefeito